

Reforma. lei do~ vínculos motiva contestação em várias frentes

Mil funcionários públicos avançam para tribunal

PCP está a finalizar argumentação para a fiscalização sucessiva

CATARINA ALMEIDA PEREIRA

o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) prepara-se para avançar com acções judiciais com o objectivo de anular a passagem dos funcionários públicos para o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas, que vigora desde o início do ano. Bettencourt Picanço, do STE, revelou ontem em conferência de imprensa que o sindicato recebeu pedidos de cerca de mil funcionários, que pretendem interpor as acções- assim que forem notificados da mudança de vínculo.

Paralelamente, o STE vai apresentar aos grupos parlamentares, ao Provedor de Justiça e ao Procurador Geral da República um parecer que defende a inconstitucionalidade de várias normas da lei dos vínculos, carreiras e remunerações: No documento, o especialista em Direito Administrativo Pauto Veiga Moura argumenta que a generalização do contrato de trabalho em funções públicas "atenta contra a garantia institucional da Função Pública consagrada na lei fundamental"; que o facto dos dirigentes poderem condicionar a alteração de posicionamento remuneratório viola a "igualdade".

Lei dos vínculos é central. na reforma promovida pelas Finanças

de tratamento"; ou que vários artigos contrariam o direito à segurança no emprego.

Lei viola

no emprego, dizem críticos

O PCP está, eóretanto, a finalizar a argumentação que vai servir de base ao pedido de fiscalização sucessiva por parte do Tribunal Constitucional. O líder da bancada comunista, Bernardino Soares, disse ao DN que tem a intenção de contactar as outras bancadas no início da próxima semana. O objectivo é conseguir as 23 assinaturas necessárias.

Ana Avoú, da Frente Comum, garante, por seu lado, que há um caso em tribunal e que outros funcionários têm a intenção de fazer o mesmo. A dirigente considera que é possível, por esta via, generalizar a anulação da mudança de vínculo a todos os trabalhadores. "Se houver três a cinco sentenças há jurisprudência", refere, ao DN.

STE

Mil pedidos de trabalhadores contra alteração do vínculo

O Sindicato dos Quadros Técnicos pediu uma audiência aos grupos parlamentares para que estes requeiram a declaração de inconstitucionalidade de uma série de normas da lei de Carreiras, vínculos e remunerações. Em conferência de imprensa, o presidente do STE, Bettencourt Picanço, declarou que também vai avançar com diligências junto do Provedor de Justiça e Procurador-Geral da República. Apoiado num parecer jurídico, o STE mostra-se contra normas como a alteração de vínculo e conta já com cerca de mil pedidos de trabalhadores para avançar com acções judiciais contra a mudança.

LEI DE VÍNCULOS STE em tribunal

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O

Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado quer ver a Lei de Vínculos para a administração pública revogada, por entender que a lei tem várias disposições incons-

titucionais.

"Há um conjunto de alterações que do nosso ponto de vista apresentam inconstitucionalidades que têm de ser suscitadas", disse Bettencourt Picanço.

Segundo o presidente do STE, com a nova lei é feito um ataque aos direitos adquiridos, uma vez

que "os trabalhadores nomeados passam a contra-

tados". Face às inconstitucionalidades,

Picanço revelou; que o sindicato vai avançar para os tribunais.

Bettencourt contesta

• O presidente do STE, Bettencourt

Picanço, declarou ontem ao CM que o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado vai pedir a inconstitucionalidade da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações e interpor acções judiciais por cada trabalhador que conteste as mudanças que lhe forem impostas, de modo a que os tribunais possam anular essas alterações.

FUNÇÃO PÚBLICA

STE quer que constitucional

volte a apreciar Lei dos vínculos

Sindicato enviou a argumentação aos deputados e ao Procurador de Justiça

Raquel Martins raquelmartins@mediainfo.pt

o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) quer que o Tribunal Constitucional volte a apreciar o diploma que prevê a mudança de vínculo da maioria dos funcionários públicos e enviou ontem um parecer jurídico aos deputados, ao Provedor de Justiça e ao Procurador-Geral da República para os tentar convencer a pedir a fiscalização sucessiva da legislação.

Embora a Lei dos Vínculos esteja plenamente em vigor desde o início do ano, o STE considera, com base num parecer jurídico pedido a uma sociedade de advogados, que há diversas normas na legislação que são inconstitucionais. Desde logo, refere o sindicato, a generalização do regime de contrato de trabalho em funções públicas à maioria dos funcionários públicos "ofende a garantia insritucional da função pública consagrada na Constituição da República".

O reforço do poder dos dirigentes na gestão do pessoal é outra das normas que levanta dúvidas aos quadros técnicos. O parecer jurídico ontem divulgado considera que a possibilidade dos dirigentes não reservarem no orçamento dos serviços verbas para a progressão nas carreiras e, por outro, lado, a possibilidade de decidirem progressões excepcionais sem que a legislação enuncie qualquer critério violam "o prináprio constitucional dI> mérito".

O diploma do Vínculos já tinha

sido apreciado pelos juizes na sequência do pedido de fiscalização

preventiva feito pelo Presidente da República em relação a sete pontos espeáficos, mas apenas dois foram declarados em "colisão" com a Constituição da República. Também a Frente Comum já conseguiu os 23 deputados necessários para que a Lei volte a ser apreciada, mas não se sabe se os deputados do PCp,

Tribunal constitucional | Lei da Função Pública voltará a ser apreciada pelos juizes.

Depois do Presidente da República

e da Frente comum é a vez do STE

pedir a fiscalização sucessiva da Lei dos Vínculos.

do Bloco de Esquerda e do Partido Monárquico aceitam reformular a petição e integrar os argumentos do STE. Caso não o façam, o STE pode sempre recorrer ao Procurador-Geral e ao Provedor de Justiça, outros dos órgãos que têm competência para pedir a fiscalização sucessiva de diplomas.

Numa altura em que se sabe que nos arquipélagos dos Açores e da Madeira os funcionários públicos com vínculo definitivo não serão obrigados a transitar para o contrato de trabalho em funções pública e que os trabalhadores com contratos precários serão integrados nos quadros da Função Pública, os argumentos do STE da Frente Comum podem vir a ganhar força. É que no Continente todos os funcionários que não desempenham funções de soberania mudam de vínculo, embora mantenham alguns dos direitos mais importantes.

Numa altura em que se sabe que nos arquipélagos dos Açores e da Madeira os funcionários públicos com vínculo definitivo não serão obrigados a transitar para o contrato de trabalho em funções pública e que os trabalhadores com contratos precários serão integrados nos quadros da Função Pública, os argumentos do STE da Frente Comum podem vir a ganhar força. É que no Continente todos os funcionários que não desempenham funções de soberania mudam de vínculo, embora mantenham alguns dos direitos mais importantes.

. PCP, Bloco e PPM avançam com pedido

A O pedido do STE não é inédito. No início do ano, a Frente Comum (da CGTP) fez chegar aos grupos parlamentares do PCP, Bloco de Esquerda e ao deputado do PPM Nuno da câmara Pereira uma longa argumentação para que a fiscalização sucessiva da Lei dos Vínculos ao Tribunal Constitucional. Em causa está a obrigação da generalidade dos funcionários públicos passarem para o regime do contrato de trabalho em funções públicas sem terem direito de opção. A petição a pedir a intervenção dos juizes já está redigida e durante as próximas semanas será assinada pelos 23 deputados necessários.